



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

**Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período
Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - RN,
realizada em 15 de junho do ano de 2018.**

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vereador DAYNER LEITE DANTAS, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, estando presentes os seguintes vereadores: ADIEL MARIANO DE PAIVA, ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, EDINO DE PAIVA e IRAM GONÇALVES NUNES. E estando ausentes os seguintes vereadores: ANTONIO BENIGNO DE OLIVEIRA FILHO, ANTONIO CARLOS DANTAS e JOÃO CORTEZ FILHO. Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, o Senhor Presidente mandou verificar se havia quórum, feito isto e havendo quórum legal, sob a proteção de Deus e de acordo com Lei Orgânica deste município, declarou aberta a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN, no ano de 2018. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente e, posteriormente questionou ao colendo Plenário se havia alguma retificação a ser realizada na ata da sessão anterior. Não havendo solicitação de retificação alguma para a referida ata, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o sumário da ordem do dia, que se tratava da apresentação do **PROJETO DE LEI Nº 002/2018 – CMRG** de autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva**, que dispõe da denominação da Rua Manoel Vicente de Paiva a rua paralela a oeste da Rua João Neco Sobrinho, com início nas seguintes coordenadas cartográficas, 6°04'41”S, 37°43'16.1”W. Também, a apresentação do **PROJETO DE LEI Nº 003/2018 – CMRG** de autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva**, que dispõe da denominação da Rua Isaura Francisca de Paiva a rua perpendicular a Rua João Neco Sobrinho e seguindo na direção oeste, com início nas seguintes coordenadas cartográficas, 6°04'41.4”S, 37°43'15.6”W. Sem mais para o momento, o senhor presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em seguida declarou abertas as Comunicações de Oradores. Não havendo inscritos para fazer uso da palavra, foi declarado encerrado o período de Comunicações dos Oradores e em seguida, declarou aberta a Ordem do Dia. Onde foi solicitado que a secretaria da mesa realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2018 – CMRG** de autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva**, que posteriormente foi concedida a palavra ao vereador autor do projeto, que por sua vez apresentou sua justificativa para elaboração do referido projeto. Em seguida, o senhor presidente informou que a matéria em questão ficaria em apreciação para discussão e deliberação nas sessões seguintes. Dando continuidade foi apresentado do **PROJETO DE LEI Nº 003/2018 – CMRG**, também de

autoria do **Vereador Adiel Mariano de Paiva** que indica a denominação de Rua Isaura Francisca de Paiva à rua perpendicular a Rua João Neco Sobrinho e seguindo na direção oeste, com início nas seguintes coordenadas cartográficas, 6°04'41.4"S, 37°43'15.6"W. Na oportunidade, foi concedida mais uma vez a palavra ao vereador autor do projeto para apresentar a justificativa para elaboração do referido projeto. Em seguida, o senhor presidente informou que esta matéria também ficaria em apreciação para discussão e deliberação nas sessões seguintes. Não havendo matéria a tratar, foi declarada encerrada a Ordem do Dia. Em seguida, foi declarado aberto o Grande Expediente, que semelhantemente, onde foi concedida a palavra aos vereadores inscritos no final da sessão ordinária anterior. Não havendo inscritos para esse feito, foi declarado encerrado o Grande Expediente e, concomitantemente, foi declarado abeto o período para as Explicações Pessoais, período este, destinado ao uso da palavra pelos vereadores que solicitarem, para versar assuntos de livre escolha, cabendo a cada um o tempo de três minutos. Também não havendo inscritos para as explicações pessoais, o Senhor presidente declarou encerrado momento destinado a este feito. Em seguida, o senhor Presidente DAYNER LEITE DANTAS, agradeceu a presença de todos que assistiam da galeria e, posteriormente, declarou encerrada a sessão. E para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida achada conforme foi aprovada e segue assinada pelo Presidente e demais componentes da Mesa Diretora do ano de 2018.



Dayner Leite Dantas
Presidente do Poder Legislativo



Edino de Paiva
1ª Secretário (*ad hoc*)



Ana Tereza da Silva Pereira
2ª Secretária